

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº139 DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino em exercício, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

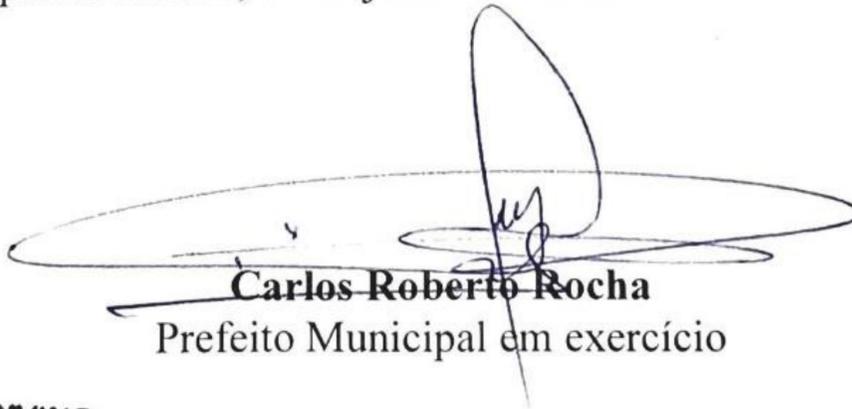
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos ao servidor **LUCIANO DE SOUZA ALVES** a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de julho de 2022.


Carlos Roberto Rocha
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 04/07/22*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável